

USCS não pode punir motorista que atropelou jovens em São Caetano

No entanto, a instituição afirmou que embora não caiba uma expulsão, aguarda e acatará a decisão de autoridades sobre o caso

Natasha Werneck

A USCS (Universidade Municipal de São Caetano) não poderá punir Brendo dos Santos Sampaio, de 26 anos, estudante de Direito que atropelou e matou duas jovens de 18 anos, Isabelli Helena de Lima Costa e Isabela Priel Regis, na Avenida Goiás, na noite da última quarta-feira (9). Segundo a instituição, o Regimento Geral "não consta punição ou ação a ser cumprida em relação a atos praticados fora de suas dependências".

Em nota ao Diário, a USCS lamentou o acidente. "A USCS lamenta o acidente ocorrido em 9/4, que vitimou as duas jovens, no qual o estudante da USCS, Brendo dos Santos Sampaio, estava envolvido. No que cabe à Justiça, o processo já está sendo apurado pelas autoridades", afirmou.

No entanto, a instituição afirmou que embora não caiba uma expulsão, aguarda e acatará a decisão de autoridades sobre o caso: "As normas da USCS em relação aos estudantes são embasadas em seu Regimento Geral, no qual não consta punição ou ação a ser cumprida em relação a atos praticados fora de suas dependências. Desta forma, cabe à USCS somente aguardar e acatar a decisão das autoridades."

O acidente

Isabelli e a amiga Isabela morreram após serem atingidas por um Honda Civic que participava de um racha, segundo informações da Polícia Civil. O atropelamento aconteceu enquanto as duas atravessavam uma faixa de pedestres, por volta das 23h, em um dos principais corredores viários do município.

O motorista do Civic, Brendo dos Santos Sampaio, de 26 anos, foi preso em flagrante e vai responder por homicídio com dolo eventual — quando se assume o risco de matar. Testemunhas relataram que ele disputava uma corrida com outro

veículo, um GM Onix branco. As imagens de câmeras de monitoramento do CGE (Centro de Gerenciamento de Emergências) confirmaram a alta velocidade e a arrancada dos dois carros após um semáforo abrir.

De acordo com a perícia, o impacto foi tão forte que os corpos das vítimas foram arremessados a mais de 47 metros de distância do ponto de colisão. O trecho onde tudo aconteceu é sinalizado e conta com faixa de pedestres.

O empresário Thiago de Abreu Silveira, que testemunhou a cena, relatou que foi ultrapassado pelo Honda Civic pouco antes do acidente e viu o momento em que o veículo iniciou a disputa com outro carro. Ele reconheceu o automóvel posteriormente parado próximo ao local das mortes e prestou depoimento à polícia.

Brendo dirigia um carro com escapamentos esportivos e para-choque traseiro modificado. Ele testou negativo para álcool, mas foi submetido à coleta de sangue para apurar o uso de outras substâncias. O caso foi registrado na Delegacia de Polícia de São Caetano e será encaminhado ao Tribunal do Júri, segundo entendimento do Ministério Público.

<https://www.dgabc.com.br/Noticia/4216390/uscs-nao-pode-punir-motorista-que-atropelou-jovens-em-sao-caetano>

Veículo: Online -> Site -> Site Diário do Grande ABC - Santo André/SP

Seção: Setecidades